



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 319/GAPRE, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 061/2024 do requerimento administrativo autuado sob o nº 1.444/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO que a servidora **ISABEL AGOSTINHO COELHO**, requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Mestre em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

CONSIDERANDO por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical a servidora municipal **ISABEL AGOSTINHO COELHO**, matrícula E19196, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F Domiciano de Queiroz, do cargo de Professor, classe A, referência PA3, para Professor, classe A, referência PA4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito